

PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 125/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E O HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG.

CONTRATADO: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, situada na Rua Dezesseis, nº 1648, Centro, Ituiutaba/MG, representado pela sócia, Drª Adriana Palis Yunes, Carteira de Identidade nº M-3.936.342 SSP/MG e CPF nº 145.398.938-23.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021 - Registro de Preços; alíneas "a" do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, nas cláusulas abaixo e na justificativa anexa que é parte integrante e complementar do presente instrumento.

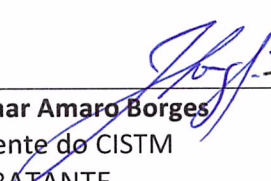
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

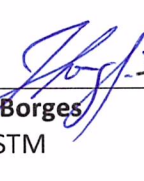
1. Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$1.190,40 (um mil, cento e noventa reais e quarenta centavos)** ao valor inicialmente contratado, para cobertura dos valores da OPME a serem utilizadas no procedimento.
2. Com tal acréscimo, o valor citado na Cláusula Quarta do Contrato original passará para o montante de **R\$5.220,40 (cinco mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

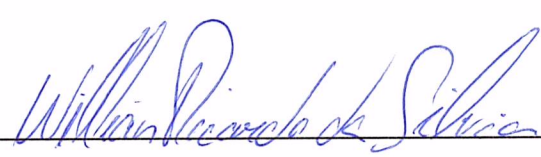
Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE

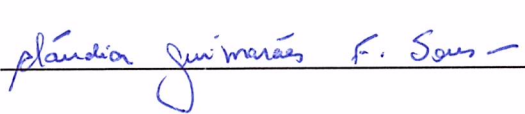

Lindomar Amaro Borges
Presidente

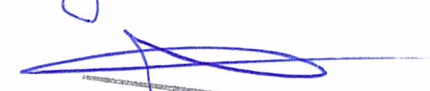
Testemunhas:

Nome: Willian Ricardo Da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Ass.: 

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Ass.: 


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

JUSTIFICATIVA

No ano de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021, Registro de Preços, para contratação de cirurgias eletivas, tendo sido uma das vencedoras no certame a licitante Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda.

Na celebração do Contrato 125/2022, foi contratada 01 (uma) cirurgia eletiva (ureterolitotripsia semirrígida), ao valor de R\$4.030,00 (quatro mil e trinta reais). No entanto, observemos que trata-se de cirurgia que demandará de materiais especiais (OPME) e, conforme previsão editalícia que originou a contratação, mencionada no item 2 do Anexo I do edital, em seu subitem 2.4.2, temos que:

“2.4.2. Cirurgias que necessitem de órteses, próteses e materiais especiais (OPME): todas as OPME's deverão seguir o valor constante na tabela de valores do Instituto dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, sempre em sua última atualização, verificada pelo site oficial do IPSEMG.”

E, ainda, no item 2 e seus subitens, do mesmo Anexo I:

“2.5.1. Para cirurgias ortopédicas com utilização de OPME:

2.5.1.1. Paciente deverá ser avaliado previamente pelo médico para a indicação de custos e OPME's a serem utilizadas, com os valores e códigos das mesmas, seguindo a tabela do IPSEMG, em seu site oficial;

...

2.5.3. Faturamento pelo hospital conforme o valor do serviço negociado na sessão do procedimento licitatório mais o valor das OPME's utilizadas;

2.5.4. Para critério de adoção desses valores de OPME's, deverão ser adotados os valores vigentes na tabela atual do dia da avaliação e não a tabela vigente no dia do procedimento cirúrgico.

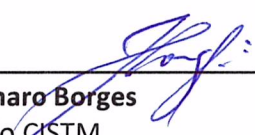
2.5.4.1. Caso ocorra algum fato imprevisto durante a cirurgia que altere a avaliação prévia dos materiais a serem utilizados, a Contratada deverá apresentar o respectivo relatório cirúrgico com o material utilizado para que o CISTM promova Termo Aditivo ao contrato com o valor da despesa.”

Desta forma, o CISTM realizou a contratação do procedimento cirúrgico conforme o pedido do município e, embora esta cirurgia não seja ortopédica, necessita da utilização de OPME e, portanto, seguirá a mesma linha de execução. De tal modo, após receber a lista de OPME (órteses, próteses e materiais especiais) a serem utilizadas, procede agora a elaboração do termo aditivo conforme previsão legal mencionada na letra “a”, inciso I, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, que permite que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos casos de modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Pois, como trata-se de modificação ao contrato para melhor adequação à execução do objeto, fica o valor do Contrato 125/2022 acrescido do montante de **R\$1.190,40 (um mil, cento e noventa reais e quarenta centavos)**, conforme orçamento anexo, passando o termo original para o valor de **R\$5.220,40 (cinco mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos)**.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 23 de fevereiro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM


Lindomar Amaro Borges
Presidente





nº 46/2021 – Pregão Presencial, nº 16/2021 – Registro de Preços, art. 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:205DC1AA

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
UNILATERAL DO CONTRATO 125/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral do Contrato 125/2022. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56. Objeto: Acréscimo de R\$1.190,40 (um mil, cento e noventa reais e quarenta centavos) ao valor inicialmente pactuado para realização de cirurgia, passando o termo original para o valor total de R\$5.220,40 (cinco mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 – Registro de Preços, art. 65, I, "a" da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:007BE85F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 04/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 04/2022. **Contratada:** Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de mais 250 (duzentos e cinquenta) exames anatomopatológicos. Com tal acréscimo, o termo original citado na Cláusula Quarta passará para o valor total de R\$53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 49/2021 – Pregão Presencial nº 18/2021, art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 24 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:DE9A7AD7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 47/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 47/2022. **Contratada:** Clínica DR. Rasmo Ultrassonografia e Biopsia Ltda, CNPJ nº 35.556.867/0001-02, para realização de mais 10 (dez) exames. Com tal acréscimo, o valor do termo original citado na Cláusula Quarta passará para o valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 23/2021 – Pregão Presencial nº 10/2021, art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 24 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:1A09865D

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 37/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 37/2022. **Contratada:** AL & Diagnósticos S/S Ltda, CNPJ nº 15.045.397/0001-05. Objeto: Acréscimo de R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais) para realização de mais 05 (cinco) exames, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021, art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 24 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:33079E16

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 96/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 96/2022. **Contratada:** Radiodiagnóstico Araguari Ltda - ME, CNPJ nº 07.112.855/0001-53, para realização de mais 02 (dois) exames de tomografia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais)**. Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 23 de fevereiro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:DA7A60D7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 170/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 170/2022. **Contratada:** ICCU Instituto do Crânio e da Coluna de Uberlândia S/C Ltda, CNPJ nº 02.094.362/0001-14, para realização de 100 (cem) exames de eletroencefalograma. Valor do exame: R\$85,00 (oitenta e cinco reais). Valor do contrato: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2021 – Pregão Presencial nº 15/2021. Vigência: de 03/03/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 03 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:ECC73E9E

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 142/2022.